



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

*Câmara Municipal de Mangaratiba*

INDICAÇÃO Nº 552 / 2018.



Tenho a honra de **indicar** ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, a seguinte medida:

Que seja realizado, a pintura dos bancos da praça da praia. Rua da praia. No 2º Distrito. Conceição de Jacaréí.

JUSTIFICATIVA:

A medida se faz necessária pois, o referido local, se encontra em péssimas condições de uso. A pintura viria a resgatar a beleza original da praça. E proporcionar um ambiente de lazer mais adequado aos frequentadores do lugar.

Sala de Sessões, 22 de novembro de 2018.

Humberto Antônio da Costa

(Humberto Costa)

Vereador.



